

Reg. 1067

Letras J. L. M. P. V.

C 10299

03.59

M<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Província

~~Handwritten text, mostly illegible due to crossing out.~~

Requiza em  
Terra. Sob. do  
G. do S. Paulo  
11 de Março  
de 1867.



Emm. Paulo,  
J. L. M. P. V.

1867  
5 Paulo

17

Diz o Sr. Ricardo Gumbelton Dumbly,

Cidadão Brasileiro, domiciliado na cidade de  
Campinas com residência na Rua do Comércio, que  
hontem, 5 de Março, à Noite pelas oito horas regressando  
elle pacificamente à sua casa de volta de visitar  
enfermos, elle foi agredido por um individuo desconhecido  
deido à elle q<sup>ue</sup> estava na porta da casa do Sr. Dr.  
João Juirino do Nascimento q<sup>ue</sup> atirou agua sobre  
elle, e contou se na casa do referido Doutor,  
voltando ao depois desafiar à elle queixoso  
o abaixo assignado não espera justiça, não obterá  
reparação alguma pelo aggravo que soffreu porque  
conhece quanto nossas Leis e costumes favorecem  
os malfeitores e os turbulentos, mas leva o facto  
ao conhecimento de V<sup>ra</sup> Exc. afin que se cond<sup>uza</sup>  
da sorte dos pacificos habitantes de Campinas, e  
se compenetre da Selvageria dos costumes,  
e da nenhuma protecção fornecida pela Policia.  
A vara da Delegacia está no cartorio do respectivo  
Escrivão. - Os D<sup>os</sup> Subdelegados morão em ponto remoto,  
e o Inspector do Quartelão, à quem o abaixo assignado  
imediatamente recorreo, andava de passeio com  
a Mulher e não foi achado.

O Sr. João Juirino desprovas mto salientes de  
sympathia com o aggressor; q<sup>ue</sup> não he crime he verdade,  
mas he cousa à q<sup>ue</sup> não expresces.

Por milagre de Deus, e por o abaixo assignado ter  
sabido desarmado em obediencia às Leys, não houverão mortes,

*Handwritten flourish or signature.*



N.º 100.

Pq. sem reig.  
Camp. 5 de M.º 1857.  
Paul. Apiz mella.

mas tivéra elle offendido ~~meus~~ <sup>meus</sup> temores  
de Deos as houvéra, — E esse homem!  
e pelas intrigas que tem talvez de seguir, não  
deixado Governo de Va. Exc. responsavel perante  
Deos e perante a opinião

O abaixo assignado espera que Va. Exc.  
Cari providencias que assegurem aos  
Cidadãos honestos o livre e desimpedido  
transito pelas ruas desta Cidade, afim que  
ao País se ponha vergonhas, e aos Cidadãos  
se permitta gozar da protecção que do Governo  
tem direito de esperar, em troco da qual  
os direitos derivados da Ley Natural são cercados,  
os impostos são collectados, e outros vexames supportados.  
Dizer se as Justicias ordinarias bastão para a  
actualidade de Campinas he cruel irrisão!!!  
Melhor he sociedade se dissolva em theoria afim  
como na Practica succede, porque então ao menos  
não se tolherá aos offendidos o direito da represalia  
particular, e a selvajeria Mashorqueira poderá  
encontrar o devido castigo.

O Supplicante pede q Va. Exc. tomara  
a materia da presente representação em attenta  
Consideração,

E. R. M.º

D.º Ricardo Gumbelton Danub